INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A INSTALAÇÃO DE PLACAS PROIBITIVAS DE TRÂNSITO, INDICANDO A PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS."

JUSTIFICATIVA

A instalação de placas proibindo a circulação e o estacionamento de veículos é fundamental para garantir a segurança dos frequentadores e preservar o meio ambiente. O tráfego de carros nessas áreas representa risco de acidentes e danos locais. Além disso, a presença de veículos compromete a limpeza, o lazer e o bem-estar dos visitantes, a medida contribui para manter os espaços turísticos organizados e acessíveis de forma segura. Portanto, é de grande importância que realize essa melhoria.

Boa Vista – RR, 06 de outubro de 2025.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado digitalmente por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.06 12:25:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CAROL DANTAS
Vereadora do Município de Boa Vista - PSD